



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0557/2022

Em São Pedro da Aldeia, 21 de Junho de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PELO SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA OU PISO INTERTRAVADO, SANEAMENTO, DRENAGEM) DA RUA TRINTA E UM DE MARÇO, LOCALIZADA NO BAIRRO COLINAS, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do SOLIDARIEDADE desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Excelentíssimo Senhor CARLOS FÁBIO DA SILVA - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que viabilize junto à Secretaria Municipal competente, pelo serviço de urbanização (pavimentação com massa asfáltica ou piso intertravado, saneamento, drenagem) da Rua Trinta e Um de Março, localizada no bairro Colinas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela visa atender à solicitação dos moradores da localidade, que sofrem constantemente com a lama nos períodos chuvosos e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde.

A indicação visa também, proporcionar melhores condições de acesso ao local, visando o bem estar e segurança da população, merecendo, portanto, um olhar comprometido por parte das autoridades públicas que os representam.

Diante do exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Vereador(a) - Autor(a)